

CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVA AURORA	OZIVAN ENCARNAÇÃO DA SILVA	007.806.662-08
CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVA AURORA	PEDRO WILKER COSTA RAMOA	965.118.502-34
CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVA AURORA	RAFAEL CHAVES MELO	007.392.372-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVA AURORA	SILOMAR LOPES MACIEL	959.676.562-00
CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVA EURORA	EDCLEIDE FERREIRA DA SILVA	996.839.112-34
CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVO	ANTONIO CLEBIO TEIXEIRA XAVIER	875.777.472-20
CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVO	EUCILENE CHAVES GONÇALVES	939.187.122-49
CONCÓRDIA DO PARÁ	NOVO	GLAUCEMARA AQUINO DA SILVA	902.372.182-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	PEDRO PINHEIRO	ANTONIA DANIELA SOUSA DA SILVA	N INFORM
CONCÓRDIA DO PARÁ	PEDRO PINHEIRO	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	004.964.372-08
CONCÓRDIA DO PARÁ	PEDRO PINHEIRO	FRANCISCO DMESON SOUZA DO CARMO	986.339.882-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	PEDRO PINHEIRO	MARXLANE SALES DOS SANTOS	004.963.982-02
CONCÓRDIA DO PARÁ	RAMIRO PAZ	CRISTIELE DA SILVA COSTA.	000.751.842-06
CONCÓRDIA DO PARÁ	RAMIRO PAZ	JAHDSOON COSTA	894.870.102-97
CONCÓRDIA DO PARÁ	RAMIRO PAZ	LEIDIANE PAIVA GUIMARAES	007.827.522-92
CONCÓRDIA DO PARÁ	RAMIRO PAZ	MARIA ELIVANE OLIVEIRA DA SILVA	006.519.412-88
CONCÓRDIA DO PARÁ	RAMIRO PAZ	NAIANA ASSIS QUARESMA	006.760.172-31
CONCÓRDIA DO PARÁ	RAMIRO PAZ	TAIINA MARIA NASCIMENTO PAIVA	753.323.102-34
CONCÓRDIA DO PARÁ	RURAL	ALDALEIA CONCEIÇÃO BATISTA	536.175.682-20
CONCÓRDIA DO PARÁ	RURAL	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	758.744.822-53
CONCÓRDIA DO PARÁ	SANTA LUZIA	ANTONIO ALCEMIR DA SILVA E SILVA	988.650.452-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	SÃO JOSÉ	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	943.632.772-20
CONCÓRDIA DO PARÁ	SÃO PEDRO	ALESSANDRA BRITO MATOS	006.924.672-62
CONCÓRDIA DO PARÁ	SÃO PEDRO	LUCINALDO COSTA DOS SANTOS	006.737.632-00
CONCÓRDIA DO PARÁ	SÃO PEDRO	PABLO SOUZA DA SILVA	998.727.902-30
CONCÓRDIA DO PARÁ	SÃO PEDRO	RAIMUNDA DE JESUS VIANA DA SILVA	667.322.632-34
CONCÓRDIA DO PARÁ	TRANSJUTAI	ALVINO JUNIOR LIMA SANTA ROSA	891.376.642-34
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	ADRIANE PEREIRA DE SOUZA	973.683.342-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	ALCIEDE PEREIRA DE SOUZA	004.945.872-88
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	ANTONIO CARLOS DOS REIS BEZERRA	949.330.302-00
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	ANTONIO MAXIMO DE SOUZA GONÇALVES	933.212.362-49
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	CLAUDINELMA NOGUEIRA DE SOUZA	741.614.822-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	DIONES ELISON MACIEL ALBINO	004.302.892-60
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	ELIZONETE ROSA FLOR	002.557.702-60
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	EZEQUIAS PERDIGAO FERREIRA	007.034.632-17
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	GEISIANE SANTOS ATAIDE	928.192.302-53
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	JHENYFER FERNANDA NUNES DA COSTA	005.416.452-42
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	MAIRA DA SILVA CUNHA	007.826.172-47
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	OLANILTON ARISTIDES SANTANA	006.263.402-09
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	ROSIANE NUNES DOS SANTOS	941.373.152-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	VILA NOVA	VALDIRENE NUNES DE MENDONÇA	935.437.512-04
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	AGACI RAMOS GALO	844.331.672-15
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	ANTONIO DENILSON LEANDRO DA SILVA	000.814.682-96
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	CELSON LUIZ ARAUJO PEREIRA	777.510.782-00
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	CLAUDIO TRINDADE DA SILVA	535.701.462-00
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	CLEIDIANE CONCEIÇÃO CHAVES	964.589.092-68
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	CLEIDIELMA CONCEIÇÃO COSME	536.720.542-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	CLEUMA DA SILVA DOS SANTOS	969.827.562-20
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	DANILO DA SILVA BORGES	007.847.562-79
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	FERNANDA PINHEIRO DE ABREU	004.744.812-12
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	GEKSON PINHEIRO LOUBE	536.721.002-34
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	GISELI DO SOCORRO NOVAES TRINDADE	535.698.492-87
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	JESSIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	535.701.622-49
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	JOELMA LIDIA BELEM DA SILVA	535.717.542-04
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	JONAS LOPES DO CARMO	007.010.802-13
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	JOSE APRIGIO NEVES DE OLIVEIRA	969.498.722-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	JOSIMAR MENDES DAS CHAGAS	001.752.752-03
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	JUNIOR NUNES TAVARES	927.674.272-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	LEILA AMARAL SANTIAGO	004.637.902-94
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	LEONARDO PEREIRA DE JESUS	956.112.312-68
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	LUCAS DE JESUS COSTA	006.283.742-75
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	LUCIENI MENDONÇA FREITAS	818.521.852-87
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	MARCIA ADRIANA RODRIGUES CHAVES	004.360.752-70
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	MARCILEI DE SOUZA SILVA	908.641.232-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	MARIA IZABEL ALVES PINTO	001.814.212-59
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	MARILDA PAIVA DA COSTA	000.654.782-66
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	MARILENE DOS SANTOS ABREU	896.393.322-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	MARLY FONSECA SANTIAGO	977.805.532-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	NICILENI CARDOSO DA SILVA	000.245.962-05
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	NILZA DA CONCEIÇÃO SILVA	976.219.272-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	OTONIEL FELIX PAIVA	006.968.002-76
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	PATRICIA FERREIRA	007.802.732-22
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	RAIMUNDA JACILENE LIMA BARBOSA	005.248.352-50
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	RENATA HELENA CARDOSO CORREA	937.287.432-91
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	RICARDO FONSECA DE ABREU	780.068.722-87
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	ROSELI BARBOSA DA SILVA	004.303.962-60
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	ROSIANE NARCISO CONCEIÇÃO	000.814.712-46

CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	ROSINAIDE DO SOCORRO PEREIRA NEVES	967.402.722-04
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	ROSINEIDE DE SOUSA MATIAS	777.506.752-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	ROSINEIDE DE SOUSA MATIAS	777.506.752-72
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	ROZINETE ANTOS DA COSTA	001.680.602-64
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	RUBENS DA SILVA MONTEIRO	971.019.902-15
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	RUBENS PINHEIRO ALVES	005.934.372-92
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	SIDIANE NEVES DA COSTA	002.514.332-85
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	SILVANA ARAUJO PEREIRA	993.922.592-04
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	SUELY VIEIRA DA SILVA	004.921.892-18
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	TATIANE PEREIRA MACIEL	925.737.622-20
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	VALDENOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	689.932.772-49
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	WALESON DAS CHAGAS SALES	006.073.582-11
CONCÓRDIA DO PARÁ	ZONA RURAL	WILTON RIBEIRO DE SOUZA	922.211.142-72

PORTARIA Nº0393/2008 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº092/2008 – DPE/SETER.
RESOLVE:
EXCLUIR da portaria nº2131/2007 – SETER, a concessão de GTI, para a servidora **MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA,** matrícula nº320.3360/1, Assistente Social, a partir de **01 de abril de 2008.**
Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de março de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER
PORTARIA Nº0394/2008 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº092/2008 – DPE/SETER.
RESOLVE:
EXCLUIR da portaria nº1816/2007 – SETER, a concessão de GTI, para os servidores **ELCIO VALLES DE OLIVEIA,** matrícula nº5800773/3 e **RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO,** matrícula nº5419.5645/1, a partir de **01 de abril de 2008.**
Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de março de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER



PORTARIA Nº 0676/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5810/94, e;
CONSIDERANDO, finalmente, as provas carreadas aos presentes autos e o Relatório apresentado pela Ilustre Comissão Sindicante, que acato *in totum*.
R E S O L V E:
DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 2099/2007-MP/PGJ, de 06.08.2007, publicada no DOE de 17.08.2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 516/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à

execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO,** Técnico Especializado MP-ATE-402-B-II, em substituição ao servidor MOISES BARCESSAT, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo discriminados:
CONTRATO nº 007/2003-MP/PA - DAMOVO DO BRASIL LTDA
CONTRATO nº 018/2005-MP/PA - IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO nº 054/2007-MP/PA - Carlos F. S. Maia - Tecnews.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa
PORTARIA Nº 517/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO SANTOS MATOS,** Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-II, em substituição à servidora LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços abaixo discriminado:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2006-MP/PA
II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços supramencionada, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa
PORTARIA Nº 518/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **KAZUMI SHINOZAKI,** Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, em substituição à servidora MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO 004/2006-MP/PA - EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2008.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa